

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES  
E O CLUBE DE CAÇADORES DO MARCO DE CANAVESES**

**Considerando que:**

- O Clube de Caçadores do Marco de Canaveses, através do seu atleta José Ferreira, conquistou a Taça de Portugal, na modalidade de TRAP 5, da FPTAC - Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça;
- Por força das regras que determinam que o Clube Vencedor da Taça de Portugal, da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Taça na disciplina de TRAP 5 se mantenha na posse da mesma pelo período de um ano, ou seja, até á realização da mesma competição no ano Seguinte;
- O referido troféu representativo da conquista da modalidade, detém um elevado valor patrimonial, simbólico e artístico, não oferecendo as instalações do Clube de Caçadores do Marco de Canaveses, as necessárias condições da sua salvaguarda;
- A conquista deste troféu eleva o nome do Marco de Canaveses aos mais altos patamares desta prática desportiva;
- O desenvolvimento desportivo é uma das tarefas prioritárias da Câmara Municipal, com vista a tornar acessível a prática desportiva ao maior número possível de cidadãos e assim contribuir de forma determinante para o desenvolvimento desportivo local;
- A exposição pública do troféu, propicia a divulgação da modalidade, contribuindo para a valorização do Clube de Caçadores do Marco, e honrando o seu percurso desde a sua fundação em 28 de outubro de 1983;
- Nos termos do disposto na alínea u), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Em conformidade com deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de Marco de Canaveses realizada em 14 de outubro de 2019.



MARCO DE CANAVESES

**Entre:**

**Primeiro Outorgante:** Município de Marco de Canaveses, pessoa coletiva n.º 501073655, com sede nos Paços do Concelho, no Largo Sacadura Cabral, Marco de Canaveses (4630-219), devidamente representado neste ato pela Dr.ª Cristina Vieira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses;

**E**

**Segundo Outorgante:** Clube de Caçadores do Marco de Canaveses, NIPC 501 549 269, com sede na Rua do Barreiro, CCI 106 - 4630-343 Marco de Canaveses, neste ato representado por Hilário Soares Vieira, na qualidade de Presidente da Direção.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

O Clube de Caçadores do Marco, cede ao município do Marco de Canaveses para exposição temporária, o troféu Taça de Portugal, da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça (FPTAC), na disciplina de TRAP 5, pelo período de um ano.

**Cláusula 2.ª**

O Município do Marco de Canaveses acolhe para exposição pública no edifício dos Paços do Concelho, o troféu Taça de Portugal (FPTAC), na disciplina de TRAP 5, pelo período definido na cláusula 1.ª.

**Cláusula 3.ª**

O Primeiro Outorgante, fica como fiel depositário do troféu identificado na cláusula anterior, comprometendo-se a zelar pela sua salvaguarda e conservação.

Em caso de não devolução do troféu, por parte do Primeiro Outorgante, por questões de desastres naturais, furto, roubo, ou qualquer outra, será ressarcido o Segundo Outorgante, no valor € 25,000,00 (vinte e cinco mil euros), considerando o valor patrimonial, simbólico e artístico do troféu.

*Cristina*  
*W*

**Cláusula 4.ª**

O Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco de Canaveses colaboram em tudo o que for necessário ao cumprimento do presente protocolo.

**Cláusula 5.ª**

O prazo de vigência do presente protocolo tem início na data da sua assinatura e tem a duração até outubro de 2020.

Depois de lido e aceite, o Protocolo vai ser assinado, respetivamente, pelas representantes do Primeiro e Segundo Outorgantes, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 17 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,

*Cristina Vieira*

Dr.ª Cristina Vieira

O Presidente do Clube de Caçadores do Marco

*Hilário Soares Vieira*

Hilário Soares Vieira

